



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 253/22, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de serviço prestado a iniciativa privada, pelo servidor **ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**, titular do cargo público de Técnico de Administração, inscrito na matrícula nº 0393-0, no total de 425 dias, correspondentes a 1 (um) ano e 2 (dois) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.02654-8, de 09/03/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 07 de Abril de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

273

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 07 / 04 / 22
Ass. _____